



Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei

Parceria entre equipes de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e do sistema socioeducativo fortalece ações de prevenção de agravos, recuperação e promoção da saúde de adolescentes.

Para garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas - em meio aberto, fechado e semiliberdade - e ampliar o acesso aos cuidados em saúde dessa população, o Ministério da Saúde (MS), em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos, publicou em 2014 a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).

Desde a sua publicação, a PNAISARI vem sendo formulada e implementada com o objetivo de fortalecer a lógica de atendimento do SUS para os adolescentes em atendimento socioeducativo, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e resgatando o seu lugar de cidadãos com maiores possibilidades de produção de mudanças positivas em suas trajetórias e construção de novos projetos de vida.



Oficina de produção audiovisual realizada pela CGSAJ, com adolescentes da experiência do Novo Degase (RJ) selecionada para a 3ª Edição do LI.



Oficina de produção audiovisual realizada pela CGSAJ, com adolescentes da experiência do Novo Degase (RJ) selecionada para a 3ª Edição do LI.

Até dezembro de 2018, 15 estados e 58 municípios brasileiros foram habilitados a receber o incentivo financeiro da PNAISARI. Isso representa 115 unidades socioeducativas com acesso à saúde, recebendo ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e recuperação da saúde, por meio da parceria entre equipes da saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e do sistema socioeducativo.

Nesses quatro anos de implementação da política, R\$19.178.835,00 foram investidos e repassados aos municípios como incentivo financeiro de custeio para o fortalecimento e desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em atendimento socioeducativo.

Monitoramento e Avaliação

Com vistas a monitorar a implantação da política, o Ministério da Saúde elaborou as Diretrizes de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das ações de implementação e execução da PNAISARI com participação de gestores da saúde e do socioeducativo de diferentes esferas da federação.

Como resultado desse trabalho, o MS tem incorporado ações estruturadas de monitoramento da política. Dessa forma, solicita aos estados, municípios e as equipes, que acompanham a atenção à saúde nas Unidades Socioeducativas, o envio de informações acerca da situação de saúde dos adolescentes em atendimento socioeducativo, e de gestão, relacionadas ao processo de implementação da política.

O instrumento vem sendo aplicado desde o 1º semestre de 2015, com dados contabilizados até o 1º semestre de 2018. No ano de 2019, a CGSAJ divulgará as principais informações dos ciclos de monitoramento.

Os dados trazem importantes informações sobre os seguintes campos:

- a) **Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva:** testagem rápida, disponibilização de preservativos, realização de visita íntima, gravidez na adolescência, diagnóstico de candidíase, oferta de anticoncepcional, consulta ginecológica;
- b) **Saúde Mental:** avaliação psicológica, diagnóstico de transtornos mentais e acompanhamento na rede de saúde, transtornos mentais decorrentes de álcool e outras drogas e acompanhamento na rede de saúde e uso de medicação;
- c) **Violência:** óbitos e notificação de violência interpessoal e tentativa de suicídio;
- d) **Assistência em Saúde:** identificação de dados referentes às consultas e agravos.
- e) **Promoção da Saúde:** controle de agravos, educação em saúde, calendário vacinal, diagnóstico de dermatoses, entre outros.

Esses dados são fundamentais para um diagnóstico em saúde mais coerente com as demandas de adolescentes em atendimento socioeducativo. As informações permitem reavaliar os Planos de Ação da PNAISARI, readequando e qualificando as ações em saúde destinadas a essa população.

Considerando a importância das ações de monitoramento, é fundamental que sejam realizadas iniciativas junto a todos os atores envolvidos para a ampliação deste trabalho, além da qualificação das informações e das ações em saúde que estão sendo realizadas.

Por conseguinte, é fundamental discutir as ações de saúde na perspectiva do SUS e da incompletude institucional, compreendendo dessa forma quais são os reais desafios para a efetividade do direito à saúde nesses espaços. Nesse sentido, todos os estados e municípios devem realizar, semestralmente, o

preenchimento dos indicadores de saúde da PNAISARI, para que possamos qualificar ainda mais as informações em saúde da população adolescente privada de liberdade.

Já estamos em novo período de coleta dos dados de saúde da PNAISARI. Acesse abaixo os links para preenchimento do Formsus e fique atento para não perder o prazo: a data de encerramento para envio dos dados é 17/02/2019.

LINKS FORMSUS:

[Acompanhamento da implementação da PNAISARI - Gestão Estadual \(2º/2018\)](#)

[Acompanhamento da implementação da PNAISARI - Gestão Municipal \(2º/2018\)](#)

[Indicadores de Saúde](#)



Oficina de produção audiovisual realizada pelo CGSAJ com adolescentes da experiência do Novo Degase (RJ) selecionada para a 3ª Edição do LI.

Valorização de Boas Práticas - Em setembro de 2018 ocorreu a Reunião Técnica do Laboratório de Inovação na Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens 2017/2018, realizada pela CGSAJ em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), na qual o eixo da socioeducação foi contemplado.

Das 20 experiências selecionadas, três representam iniciativas de promoção à saúde exercidas no sistema socioeducativo dos estados do Acre, Mato Grosso e Rio de Janeiro. Confira [aqui](#) a lista dos selecionados.

Curso EAD - Uma novidade para 2019 é a oferta do curso “Introdução à Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI)”. O curso possui carga horária de 15h, na modalidade EAD e autoinstrucional, com o objetivo de qualificar profissionais e gestores de saúde, profissionais e gestores da socioeducação e áreas afins sobre a atenção integral à saúde de adolescentes em atendimento socioeducativo a partir da PNAISARI. O lançamento do curso está previsto para junho de 2019.

Para saber mais: O artigo “[Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes Privados de Liberdade: uma análise de sua implementação](#)”, publicado em outubro de 2018, descreve as principais alterações relevantes identificadas na alteração normativa, além de realizar uma análise o processo de implementação da política.

A série de hipervídeos *Redes Estratégicas do SUS*, apresenta a PNAISARI como uma das experiências de efetivação das Redes Temáticas do SUS. Acesse [aqui](#).

Conheça as normativas que regulamentam a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes privados de liberdade:

Portaria GM/MS nº 1.082/2014, incorporada à [Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017 – Anexo XVII](#), que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei.

Portaria nº 1.083/2014, incorporada à [Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Seção V, cap. II](#), que institui o incentivo financeiro de custeio para a gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade.

Coordenação Geral de Saúde de Adolescentes e Jovens - CGSAJ/DAPES/SAS/MS

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 4º andar.
CEP: 70.058-900 Brasília/DF
Telefone: 61 3315-9182 / Email: adolescente@saude.gov.br
Facebook: [@saudeadolescentejovem](#)

Expediente

Textos: Caroline Moraes e Henrique Perminio.
Edição e Revisão: Ana Luísa Serra, Luiz Barcelos e Tatiany Volker.
Fotos: Paula Nishizima / Unfpa Brasil.
Projeto Gráfico e Diagramação: Tatiany Volker.